

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
0255/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF  
E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA  
EBENEZER LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **CLÍNICA ORTOPÉDICA EBENEZER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.583/0001-83, nome fantasia: Clinica Ortopédica Ebenezer, estabelecida na ONE 07, Lote 01, Loja 01, Parte A, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 70.310-500, telefone: (61) 3351-6666, E-mail: clinicaortopedica@terra.com.br neste ato representada por seus sócios Alex Romulo de Lima Alves, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.325.174 SSP/PB e do CPF nº 738.347.774-04, residente e domiciliado nesta Capital e Daniel Rincon, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2.137.391 SSP/GO e do CPF nº 394.161.941-15, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão separadamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento 0255/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0255/2021, celebrado em 12/05/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 12/05/2021 a 12/05/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 13 de maio de 2022 até 12 de maio de 2023 em relação à prorrogação contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO**

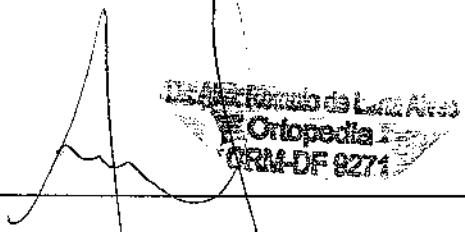
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília, 12 de maio de 2022.

  
Ney Ferraz Junior  
Presidente Interino - INAS  
Mat. 279.417-9

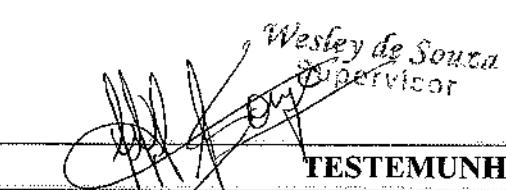
---

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente Interino INAS/DF

  
Alex Romulo de Lima Alves  
Clínica Ortopédica Ebenezer Ltda  
CRM-DF 9271

---

**ALEX ROMULO DE LIMA ALVES**  
Clínica Ortopédica Ebenezer Ltda

  
*Wesley de Souza*  
Supervisor

### TESTEMUNHAS:

NOME: WESLEY SOUZA	NOME:
CPF: 713.853.311-87	CPF: